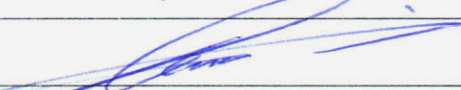





1 Ata da Comissão de Planejamento e Finanças em sua  
2 74ª Reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
3 do Estado de Minas Gerais, realizada em 22 de março  
4 de 2016.

5 Reunião da Comissão de Finanças do CAU/MG, com a presença dos Conselheiros Dennison Caldeira  
6 Rocha e Paulo Henrique Silva de Souza, o Gerente Geral Pedro Schultz Fonseca Baptista, os  
7 Contadores Reinaldo Antero de Jesus Júnior e Livian Fernandes Hott, o Assessor contábil Geraldo  
8 Magela, a Gerente Jurídica Daniela Nogueira de Almeida e o Advogado Dante Maia Silva. Assuntos  
9 abordados: foi realizada a aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores (72ª e 73ª) e da  
10 deliberação nº 073.3.1/2016. O coordenador da comissão analisou o razão contábil referente ao mês  
11 de janeiro de 2016, contudo, não houve questionamentos ou solicitação de vistas da documentação.  
12 Em análise ao protocolo nº 321136/2015 a comissão julgou improcedente a solicitação de anistia das  
13 anuidades do Arquiteto Reginaldo Maurício Santos, para tanto será emitida deliberação da CPFI  
14 formalizando essa decisão. Houve discussão sobre os principais pontos do parecer jurídico GJ-  
15 CAUMG Nº 05/2016, a respeito das boas práticas para concessão de diárias e reembolso, sendo  
16 apresentada a minuta de uma nova Portaria que irá disciplinar, conforme legislação federal vigente, a  
17 concessão de diárias e auxílio deslocamento. Com o intuito de diminuir gastos o Gerente Geral  
18 mencionou a possibilidade de realizar contratação, por meio de processo licitatório de hotéis em  
19 Brasília e em Belo Horizonte a fim de evitar o pagamento da taxa de operação para agência de viagem,  
20 possibilidade que será verificada pela Gerência Administrativa e Financeira. O Contador Reinaldo  
21 Antero apresentou o cálculo dos pagamentos realizados a menor para a agência de viagens Rodna  
22 Travel, devido à emissão de DARF's incorretamente, para análise dos conselheiros quanto ao  
23 ressarcimento à Rodna ou solicitação de repetição de indébito. Ficou decidido por essa comissão que  
24 não será realizado o ressarcimento a Rodna e caberá à Assessora Jurídica analisar e ou solicitar a  
25 repetição de indébito. Foi apresentada a nova tabela de plano de saúde realizada com base no reajuste  
26 de cada contrato de acordo com a deliberação plenária DPOMG Nº 0045.6.5/2015, a referida tabela foi  
27 aprovada conforme consta na deliberação CPFI Nº 073.3.2/2016 e será utilizada a partir da folha do  
28 mês de março de 2016. O conselheiro Dennison Caldeira solicitou que fosse realizada consulta ao  
29 setor jurídico quanto à legalidade da realização do reembolso ao invés de licitação para contratação de  
30 operadora de plano de saúde para todos os servidores. O Conselheiro Sérgio Myssior não participou  
31 da reunião, contudo teve sua ausência devidamente justificada.

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CAU/MG

NOME	PRESENÇA NA REUNIÃO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2016
Dennison Caldeira Rocha	
Paulo Henrique Silva de Souza	

32